Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente CONTRATO compreende a prestação de serviços de PRATICAGEM na área marítima de Luís Correia - PI, de acordo com regulamentação do Comando da Marinha, compreendendo o prático, a lancha de prático e a atalaia, nos termos do art. 12-A da Lei nº 9.537/1997.
Data de assinatura do contrato	17/09/2026
Fonte de Recursos	Próprio da Companhia
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Palmeira Dias Júnior Pela Contratada: Marcelo Delgado Alves
Fiscal do Contrato	Titular: Felipe Mendes de Sousa Suplente: Raimundo Nonato Cardoso dos Santos

Raimundo Nonato Palmeira Dias Junior

Diretor Presidente

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A - PORTO-PIAUI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30005, datada de 23 de setembro de 2026.)

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000657/2026-33

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 26.515.836/0001-12;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "CIRCUITO NOS BAIRROS 2026 NOS BAIRROS MOCAMBINHO, DIRCEU E PROMORAR", NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NA DATA DE 19 E 26 DE SETEMBRO E 02 DE OUTUBRO DE 2026.

NOME DO EVENTO: CIRCUITO NOS BAIRROS 2026 NOS BAIRROS MOCAMBINHO, DIRCEU E PROMORAR

MUNICÍPIO: TERESINA-PI

DATA: 19 E 26 DE SETEMBRO E 02 DE OUTUBRO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias,

contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de setembro de 2026.

Valor do Contrato: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 501 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO09738

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Ricardo Soares de Oliveira

COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 266/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000657/2026-33, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa D MAIS ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.515.836/0001-12, que apresentou proposta no valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de TERESINA-PI, na data de 19 e 26 de setembro e 02 de outubro de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 501 – Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 18 de setembro de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30009, datada de 23 de setembro de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025	
Nº do processo SEI	00003.007177/2026-54
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.481/0004-91
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ (ETIPI)
CNPJ/CPF do Contratado	08.839.135/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 24/2025, relativo ao serviço continuado de manutenção do sistema Gerência de Processos, apelidado "Príncipe", por mais 12 meses, pelo período de 12/09/2026 a 12/09/2027, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, com supressãode 80%, correspondente à quantia de R$ 994.308,00 (novecentos e noventa e quatro mil trezentos e oito reais), conforme as alterações constantes no processo SEI n° 00003.007177/2026-54, consequentemente o valor do contrato passa de R$ 1.242.885,00 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais) para R$ 248.577,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais).
Prazo de vigência do aditivo contratual	12/09/2026 a 12/09/2027
Data de assinatura do termo aditivo	12/09/2026
Valor global	R$ 248.577,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais).
Dotação orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.40
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00153
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO09729
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco Gomes Pierot Júnior - Procurador-Geral do Estado Pela Contratada: Ellen Gera de Brito Moura - Presidente da ETIPI

(assinado digitalmente)